



Fayoced
AR
#

Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CUBA

ACTA Nº. 1

08-11-2013

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DO DIA: -----

- 1 - Proposta de designação da nova gerência do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz; -----
- 2 - Proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2013; -----
- 3 - Acumulação de funções não remuneradas por parte do Presidente da Câmara; -----
- 4 - Autorização para assunção de compromisso plurianual: Ajuste direto n.º 13/13 para prestação de serviços de manutenção de software AIRC; -----
- 5 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção DOCBASE a celebrar com a DID – Documentação Informática e Desenvolvimento, Lda; -----
- 6 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI+ para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Cuba; -----
- 7 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI+ para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Vila Ruiva; -----
- 8 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Vila Ruiva; -----

F. Aguiar
AS
+
F

9 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI+ para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Faro do Alentejo; -----

10 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que representará a Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Beja; -----

11 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que integrará a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

12 – Eleição dos membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo); -----

13 – Eleição do Representante da Câmara na Assembleia Intermunicipal da AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central). Para conhecimento. -----

14 – Eleição dos representantes, no biénio 2013/2015, para o 4.º Mandato da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Cuba; -----

15 – Criação de comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, por força da publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

O Presidente da Assembleia começou por dar as boas vindas a todos os presentes e explicou que, por se tratar de uma Assembleia Extraordinária, só serão tratados os assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

No entanto por força das ausências devidamente justificadas dos membros da Assembleia Municipal Senhor Francisco António Galinha Orelha e Senhor João Manuel Ferreira Arvanas, antes de se iniciar o período da ordem do dia foi dada a posse aos membros referidos, assim com aos cidadãos que foram eleitos encabeçando as listas mais votadas para as assembleias de freguesia. -----

“Cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 44.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Instalação).-----

No dia catorze do pretérito mês de Outubro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Cuba e no Auditório do Centro Cultural de Cuba, teve lugar o ato de instalação da nova Assembleia Municipal deste Município, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, nos termos do art.º 44º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ao ato, faltou, justificadamente, o cidadão colocado em segundo lugar, conforme ata da

FALTA
BR
↓
X

Assembleia de Apuramento Geral, FRANCISCO ANTÓNIO GALINHA ORELHA, casado, 65 anos de idade, Empresário, residente na Rua Zeca Afonso, nº 5, em Cuba, portador do Cartão de Cidadão n.º 02206476 1ZY0, válido até 07/07/2018, eleito pelo Partido Socialista, que apresentou justificação para a ausência, alegando a assunção de compromissos inadiáveis, para a mesma data, relacionados com questões de saúde de um familiar e, manifestou a intenção de tomar posse do lugar para que foi eleito na próxima reunião da Assembleia Municipal que tiver lugar após esta data. -----

Assim, constatada a presença nesta reunião extraordinária, foi dado cumprimento ao ponto 3 do artigo 44 art.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Para a mesma finalidade e por força do disposto no número três, do artigo quadragésimo segundo da mesma Lei, dada a inerência de funções como futuros Presidentes das Juntas de Freguesia, compareceram igualmente, três dos quatro cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas para as quatro Assembleias de Freguesia do Concelho de Cuba, para também eles tomarem posse na Assembleia Municipal. -----

Ao ato, de catorze de outubro faltou, justificadamente, o cidadão que encabeçou a lista mais votada na Assembleia de Freguesia de Vila Alva, JOÃO MANUEL FERREIRA ARVANAS pelo que tomará posse já na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, assim como os restantes cidadãos atrás mencionados. -----

Foi chamado o membro Francisco António Galinha Orelha. Tomou posse. -----

Seguidamente foram chamados os Presidentes das Juntas de Freguesia de Cuba, Faro do Alentejo e Vila Ruiva, respetivamente, José António Cardeira Machado, Filipe Domingos Candeias Chora e Raul Manuel Viana Amaro. Tomaram posse. -----

Todos declararam: ***“Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.”*** -----

Não esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva, João Manuel Ferreira Arvanas, pelo que não tomou posse. -----

Do ato foi extraída ata avulsa que ficará anexa à ata da tomada de posse dos Órgãos Autárquicos de catorze de outubro de dois mil e treze. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma, -----

Francisco António Galinha Orelha, -----

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves, -----

F. A. J. A. C.
A. B.

A

António Duarte Ildefonso Barradinhas, -----
João Dionísio Parreira Bate, -----
António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha, -----
Maria Teresa Cardeira Vargas, -----
Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano, -----
Manuel Francisco Pendilhas Baião, -----
Carlos José Maltez Almeida, -----
Hugo Manuel Machado Dionísio, -----
Maria Joaquina Lucas Borges Félix, -----
José António Rocha Cabrita, -----
Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco, -----
Luís Manuel Dias Guerreiro, -----
José António Cardeira Machado, -----
Filipe Domingos Candeias Chora, -----
Raul Manuel Viana Amaro, -----
Faltou a esta sessão o membro João Manuel Ferreira Arvanas. -----
Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, a senhora Vereadora Sandra Maria Guerreiro Braz, os Vereadores da Câmara em Regime de Não Permanência, Ana Raquel Ganhão das Dores Soudo e João Manuel Marques Cruz Nobre e o Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho. -----
Verificada a existência de quórum o Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----
Recordou que a documentação foi enviada atempadamente a todos os membros pelo que se avançou para o primeiro ponto da Ordem do Dia. -----

1 - Proposta de designação da nova gerência do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----
Foi presente à Câmara, proposta do Sr. Presidente da Câmara, no uso das competências próprias que lhe são cometidas pela alínea o) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne à ordem do dia das reuniões de Câmara, remeta a

F-AJoz
AB
†
R

presente informação para a reunião de Câmara de 30 de outubro de 2013, para que nela possa ser deliberado o seguinte: -----

1) - Em sintonia com o n.º 2 do art. 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designar o representante do órgão executivo da entidade pública participante na Assembleia Geral, tendo a Câmara por unanimidade, proposto para o exercício do cargo a vereadora detentora do pelouro da Educação Sandra Maria Guerreiro Brás, portadora do CC n.º 10672256 5zz8, contribuinte fiscal n.º 222658541, casada com Artur Jorge Aroeira Lança, sob regime de comunhão de bens adquiridos, residente na Rua Luís de Camões, n.º 49, em Cuba. -----

2) – Propor uma gerência para empresa por forma a que a mesma seja eleita pela Assembleia Municipal, enquanto Assembleia Geral, em sintonia com as competências que lhe são cometidas pela clausula 4.ª do pacto social, pelo art.º 26.º n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelo n.º 2 do art.º 252.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo a Câmara por unanimidade, proposto para o exercício do cargo o Presidente João Manuel Casaca Português, portador do CC09892480 0zz4, contribuinte fiscal n.º 204474183, casado com Maria de Fátima Leirão Sarol Português, sob regime de comunhão geral de bens adquiridos, residente na Rua Dr. José Ernesto Oliveira, n.º 5, em Cuba. -----

3) - Atenta a especificidade da empresa, a assunção regular de encargos e respetiva necessidade de pagamento, fazendo uso do n.º 6 do art.º 252.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável às Sociedades Unipessoais por Quotas por força do estabelecido no art.º 270.º G do mesmo Código, propor ao sócio - Assembleia municipal que legitime o futuro gerente a poder emitir mandato com representação para a prática de atos urgentes do objeto societário, sempre que se verifique a sua ausência, estipulando desde já a quem serão incumbida essas tarefas, tendo a Câmara por unanimidade, proposto para o exercício do cargo a Vereadora Sandra Maria Guerreiro Brás. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

2 - Proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2013; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara, a informação n.º 86 da Subunidade de Recursos Humanos, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22 de

F. Alves
AB
↓
↙

outubro de 2013, propondo a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2013, em virtude da criação de 1 lugar de Assistente Técnico, a ocupar através de Mobilidade Intercarreiras, em conformidade com o art.º 60, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, articulado com o art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal e, submeter a mesma a apreciação da Assembleia Municipal no âmbito do art.º 25.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Mesa introduziu o ponto e questionou a Assembleia sobre eventuais dúvidas, necessidade de informações ou pedidos de esclarecimento. -----

Pediu a palavra o membro Carlos Almeida. Disse que gostava que lhe fosse dada uma explicação não tanto sobre o Mapa de Pessoal mas sobre o trabalho extraordinário efetuado para além do limite. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que a explicação para esta matéria é simples. Disse que o Ex-Vereador Carlos Almeida sabe muito bem como funciona uma Câmara, portanto é normal que a Secretária de um Presidente fique a fazer horas extraordinárias. Continuou: "Assim como é normal o Presidente e os Vereadores saírem mais tarde e como tal os gabinetes de apoio costumam dar o apoio aos eleitos e nesse sentido a informação é que, sempre que seja necessário, estando adstrita ao Gabinete fará as horas sempre que tal se justificar. É uma situação normal." -----

O Membro Carlos Almeida interveio de novo dizendo que havia outras figuras para a resolução da situação, como seja o pagamento em dias, que foi uma prática num passado recente. Aquilo que lhe parece é que se porventura, se os lugares, por opção política não forem ocupados, até se congratula com a medida, agora se esses lugares vierem a ser ocupados não será uma boa estratégia até porque, acha, deverá ser feita uma reflexão que faz todo o sentido. Trata-se de uma funcionária que irá desempenhar funções no Gabinete de Apoio onde poderá fazer horas extraordinárias, mas o que está a ser pedido é a autorização para fazer horas para além do estipulado, para além do limite. Comparou a situação com a de outros trabalhadores relativamente aos quais se faz a troca por tempo pelo que não lhe parece ser a forma correta de agir perante os outros funcionários. Empregou o termo "injustiça" embora considerando tratar-se de um termo um pouco forte e, assim sendo, o seu sentido de voto não poderá, nestes termos, ser

G-41000
AB
↓
↓

favorável. -----

O Presidente da Câmara disse não perceber o ponto de vista do membro Carlos Almeida, mas que vai tentar entendê-lo. Afirmou tratar-se de uma medida acertada porque ela representa, em termos de poupança, cerca de menos cinquenta por cento do ordenado que recebia a Secretária do anterior Executivo na gestão do Partido Socialista e, por ser uma medida que tem em conta a diminuição da despesa por parte do Gabinete de Apoio ao Presidente, parece-lhe uma medida bastante aceitável. Relativamente à questão da injustiça dos pagamentos em tempo a uns funcionários e a outros não, parece-lhe uma crítica injusta vindo de um antigo Vereador e, aí, ainda menos o percebe pois disse ter assinado, há alguns dias, vários pagamentos a horas a vários funcionários. Enquanto a uns foi pago em dias a outros foram pagas as horas. Não percebe por que razão agora o Deputado Carlos Almeida fala em dois pesos e duas medidas se enquanto esteve no Executivo da Câmara, as coisas se processaram da mesma forma. -----

O Deputado Carlos Almeida pensa ter sido explícito numa situação: que se congratulava com a medida se realmente fosse poupança para a Câmara Municipal; se eventualmente os lugares do Secretário do Vereador e o Secretário do Presidente não forem ocupados é uma medida à qual tira o chapéu. Se eventualmente esses lugares políticos forem ocupados não pode estar de acordo. -----

Em relação às horas extraordinárias do anterior Executivo, aquilo que sabe, é que havia realmente uma pessoa que recebia essas horas com alguma regularidade. Tinha a ver com o Senhor que estava responsável pela piscina. Por uma situação de não poder, em termos de mobilidade, fazer o mesmo sistema que fazia os responsáveis por outros setores, era uma forma de o compensar. Quanto a todas as outras horas elas nunca foram autorizadas, exceção feita às horas feitas na Feira Anual de Cuba, essa sim, foram realmente autorizadas e nunca houve injustiça relativamente à atribuição de horas. -----

Quanto à medida, adiantou, não ter a ver com a pessoa que está, tem a ver com a decisão de escolher uma coisa ou outra. Garantiu que se fosse um cargo político não estaria aqui a dizer isto, agora, trata-se de um funcionário igual a tantos outros, que exerce determinadas funções fazendo horas para além daquilo que está estipulado. Essa é que é a questão e é diferente de todas as outras. Reafirmou que se congratula com a medida se os outros lugares não forem ocupados, agora se isso acontecer, pediu “desculpa” ao Presidente da Câmara, naturalmente vai gastar mais dinheiro do que aquilo que estava a dizer que iria gastar. -----

F. Alves
AB

to

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que se o anterior Vereador não está informado sobre a questão das horas terá todo o gosto de, na próxima Assembleia de dezembro, trazer-lhe um apanhado dos pagamentos feitos em horas extraordinárias para que a própria Assembleia tenha conhecimento. Afirmou que o que está aqui falado não é nada que ultrapasse a Lei. Garantiu que irá fazer um apanhado de todas as horas nos últimos três meses de todos os funcionários até para que, de forma transparente, se saiba quem é que recebe em horas e quem é que recebe em dias. Quanto ao Gabinete de Apoio que irá constituir informou que o mesmo representará em termos mensais, um benefício para a Autarquia de menos trinta mil euros por ano e cento e vinte mil euros por mandato, pelo que lhe parece uma medida bastante razoável e aceitável: significa que comparativamente ao Gabinete de Apoio do anterior mandato a Câmara Municipal poupará, entre eleitos e G.A. trinta mil euros ano e cento e vinte mil euros por mandato. O Deputado Francisco Orelha disse não ter conhecimento das pessoas que compõem o Gabinete de Apoio do Presidente, neste caso concreto. Se houvesse esse conhecimento do G.A. e custos não estaria a pôr em causa os custos. Reforçou o que já havia sido dito, se o Secretariado do Presidente não envolver outras pessoas também estará de acordo que se possa passar por esta medida focada no documento. Disse haver aqui umas questões de injustiça que tem a ver com os outros funcionários e, lembrou ao atual Presidente que quando era Vereador e acompanhou todas estas situações, que muitas vezes houve que pagar em tempo muitas horas de sacrifício de trabalho que os trabalhadores faziam por não poder pagar em numerário. Lembrou que ao abrir esta exceção terá que abrir a exceção para todos, não pode abrir uma exceção só para uma pessoa. Prometeu que, quanto ao resto, mais tarde falará. -----

O Presidente da Câmara reforçou o que já havia dito, prometendo que na próxima Assembleia Municipal trará os pagamentos das pessoas que receberam em horas e as que recebem em numerário e, dirigindo-se ao deputado Francisco Orelha afirmou não lhe reconhecer moral para falar em exceções nem estar em posição de falar sobre esta matéria. Disse ser a primeira vez que se está a discutir uma pessoa do Gabinete de Apoio porque é a primeira vez que este assunto vem a uma Assembleia Municipal. Acusou o anterior Presidente da Câmara de, durante dezasseis anos de mandato nunca ter trazido para conhecimento da Assembleia Municipal as pessoas que nomeou e como é que lhes pagava os vencimentos que auferiam. Esta atitude representa uma diferença substancial em termos de gestão e em termos de diferença. Tentou esclarecer dizendo que, para que as pessoas percebam e tudo seja transparente, está a falar de uma

F-2110e
AB
↓
H

secretária que irá custar € 485,00/mês, mais as horas extraordinárias que irá fazer, comparativamente com a secretária do Ex-presidente que custava € 1 400,00/mês, o que lhe parece uma diferença bastante substancial. Quanto à discussão diz perceber o ponto de vista dos deputados do Partido Socialista que consiste apenas em criar a confusão, mas entende a postura. -----

Voltou a intervir o Deputado Carlos Almeida considerando que há coisas que têm de ficar aqui decididas. Recordou o modelo seguido pelo anterior Executivo. Disse tratar-se da nomeação de uma secretária que era para um cargo político e esse cargo político não vem à Assembleia. Tal qual o que acontece com o adjunto agora nomeado pelo atual Executivo. Também não vem à Assembleia, também não vem nos documentos que foram distribuídos, pelo menos não os encontra, disse. Quanto à Secretária o assunto é diferente porque se trata de uma funcionária da Câmara e querem ultrapassar as horas extraordinárias, como tal, tem que vir. Esclareceu que existem as horas extraordinárias que é normal fazer para as quais não é necessária autorização especial, quanto às outras que ultrapassam para além dessas é necessário vir aqui à Assembleia Municipal para aprovação. “Essa é que é a questão!” -----

Repetiu que se congratula com a medida e concorda que será uma medida de redução de custos se, eventualmente, os restantes Gabinetes de Apoio ao Executivo, não forem ocupados. Se antigamente, revendo-se no anterior Executivo, havia uma Secretária, um Adjunto e mais tarde um Secretário do Vereador, que não encareceu relativamente àquilo que estava, pois tratou-se da substituição de um engenheiro que esteve doente e naturalmente estando de baixa o seguro pagou o vencimento, agora o que está a acontecer, referiu, é que tem um Adjunto, pelo que se eventualmente não for criado mais um secretário, acha que esta medida está correta. Agora se for criado mais um secretário naturalmente não se poderá falar de baixa de custos, antes pelo contrário. Concluiu dizendo: “vamos ter uma secretária se vier a ser criada, vamos ter um adjunto que é aquilo que havia e vamos ter uma pessoa que vai ganhar horas extraordinárias para além do que é normal das horas extraordinárias, não se pode é dizer que o Executivo anterior estava a gastar mais dinheiro do que este”. Afirmou não estar contra, estar apenas a pedir esclarecimentos e que gostaria que o atual executivo ficasse por aqui. Se não ficar por aqui, como é lógico, não pode dizer o mesmo. -----O Presidente da Mesa da Assembleia interveio. Disse que o que está aqui em causa, basicamente, e para que as pessoas percebam, é uma mobilidade intercarreiras, ou seja a passagem de uma Assistente Operacional para Assistente Técnica. Lembrou que

F-AB
AB
↓
↓

também trabalha numa Câmara Municipal, que já trabalhou com duas cores políticas e que existiam Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação que eram compostos por funcionários da Câmara. Estes têm contratos de trabalho por tempo indeterminado que, de entre determinado perfil, são chamados a fazer parte do Gabinete de Apoio à Presidência, e à Vereação. Não são lugares políticos são lugares de técnicos, as pessoas são puxadas para lá. Obviamente essas pessoas têm um acréscimo no vencimento até porque, pelas próprias horas que fazem não sabe se os outros funcionários fazem aquele tipo de horas. Diz tratar-se de uma situação que é normal e não está a ver quais são aqui as dúvidas em termos de despesa para a Câmara. Do que se lê na informação acha que é uma situação que sai mais barata para a Câmara. Lembra que se está a falar de uma funcionária que auferir € 485,00, que é o ordenado mínimo e que, se porventura já fez horas, terão que lhe ser pagas. -----

O Deputado Carlos Almeida concorda com o que foi dito mas que aqui ainda não se falou de mobilidade. Aqui a questão tem a ver com as horas para além daquilo que é normal. E o que é facto é que um funcionário que ganha 485,00€, como temos infelizmente bastantes a ganhar exatamente a mesma coisa, muitas vezes necessitando de fazer as tais horas. Concorda que se esta questão viesse mais à frente com justificação dizendo assim: “está aqui provado que esta pessoa trabalha realmente tantas horas, ultrapassa aquilo que é normal”, aí sim podíamos dizer que a pessoa não pode ficar prejudicada. Como já está a supor que esta vai ultrapassar para além do que é normal, para além das horas extraordinárias, isso é que não lhe parece que seja correto em relação aos outros funcionários que também precisam de fazer essas horas e que, por uma questão de justiça, não estamos a ser corretos. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia considerou esta questão sem grande fundamento e tentou explicar, dizendo que o que está em causa é a autorização, não quer dizer que a funcionária faça ou não. Se fizer essas horas obviamente que será ressarcida. -----

O Presidente da Câmara voltou ao assunto dizendo que por vezes a memória é curta e as pessoas têm-na. O atual Deputado Carlos Almeida efetuou, no último mandato, várias mobilidades intercarreiras, vários concursos e nunca se colocou em causa essa questão. - Recordou que o que está em causa é a mobilidade e não as horas. “Isso não tem nada a ver com o ponto”. O que se está a pedir é autorização da Assembleia Municipal para a mobilidade, não se está a pedir autorização para as 60 horas e mais. Até porque a funcionária ainda não recebeu uma única hora. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia interrompeu para perguntar se há mais alguma

FALG
ABR
↓
4

questão que acrescente qualquer coisa à discussão ou se se vai continuar na questão das horas. -----

O Deputado Carlos Almeida falou do despacho do Presidente da Câmara relativamente a isto e esclareceu que o seu sentido de voto não vai contra. A questão pertinente passa pelas horas feitas para além do que é normal. Se não fosse isto das horas a discussão não existia. -----

O Deputado António Alfarrobinha referiu que, das palavras do Deputado Carlos Almeida, as objeções decorrem mais da mobilidade do que propriamente das horas. É a mobilidade que está em causa e parece-lhe que é isso que o Deputado contesta, não o dizendo. Quanto às horas, decorrem naturalmente do exercício de funções; o que deveria ser elogiado é o recurso a um funcionário da Câmara Municipal para o exercício de determinadas funções que implica uma valorização desse funcionário, o reconhecimento de competências e que, naturalmente, como o Deputado Carlos Almeida reconheceu, o exercício de funções implica naturalmente o pagamento desse trabalho. Tem a ver com a dignidade do próprio trabalho e o que a Assembleia Municipal ou os membros da Assembleia Municipal são confrontados é com uma prévia autorização para o pagamento que decorre do trabalho que, como se sabe, vai ultrapassar em muito o horário normal. Se assim é, tem de ser pago. E é isso que temos: num primeiro momento mobilidade, num segundo momento a constatação que este trabalho vai implicar mais horas de trabalho. -----

Interveio o Deputado Francisco Orelha para responder ao Presidente da Câmara relativamente à composição do pessoal de apoio ao Presidente. Disse que a longo de catorze anos, o gabinete do Presidente tinha a servir-lhe de apoio uma Secretária e um Adjunto, que foram as únicas duas pessoas nomeadas. Como se trata de nomeações políticas são competência do Presidente da Câmara, tal qual como o atual Presidente já fez e não trouxe aqui para conhecimento da Assembleia. Este assunto não é competência da Assembleia Municipal. -----

O Deputado Carlos Almeida diz conhecer bem o Professor Alfarrobinha e que põe palavras onde ele não as disse. Concorde que as horas que são feitas deverão ser pagas, mas deverão ser pagas a todos os trabalhadores da Câmara. Concluiu perguntando ao membro Alfarrobinha se concordava com ele. -----

Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação. A proposta foi aprovada por maioria com 6 abstenções dos Deputados do Partido Socialista. -----

3 - Acumulação de funções não remuneradas por parte do Presidente da Câmara; ----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, uma informação do Sr. Presidente, emitido ao abrigo da alínea ooo) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que se transcreve: -----

“Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 3º da Lei nº 29/87, de 20 de junho, na sua redação atual, venho comunicar à Assembleia Municipal de Cuba que exerço o cargo, não remunerado, de Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba. -----

Nesta conformidade, e no âmbito das competências atribuídas pela alínea oo) do nº 1 do art.º. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deve a Câmara Municipal submeter a conhecimento da Assembleia Municipal esta minha comunicação». -----

A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou submeter o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

4 - Autorização para assunção de compromisso plurianual: Ajuste direto n.º 13/13 para prestação de serviços de manutenção de software AIRC; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna n.º 76/13, relativa à necessidade de autorização por parte da Assembleia Municipal para assunção de encargos plurianuais no âmbito do Procedimento de Ajuste Direto nº 13/13 para Prestação de Serviços de Manutenção de Software AIRC por um período de 2 anos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera tomar conhecimento do presente procedimento e solicitar à Assembleia Municipal que autorize a assunção da despesa plurianual. -----

Interveio o Presidente da Mesa lembrando que enquanto membro da Assembleia Municipal foi confrontado com situações deste tipo. Foi uma prática que infelizmente ainda se nota aqui e que tem a ver com a decisão da Câmara fazer um ajuste direto sem a autorização prévia da Assembleia Municipal e, quando vem, vem para ratificar. Trata-se de uma prática relativamente à qual o executivo anterior já tinha sido chamado à atenção por parte da Assembleia, que infelizmente se manteve. -----

F. ALV
AR
↓
K

F. Ayac
AB
↓
/

Da informação que se lê, da Técnica Superior, é que era financeiramente exequível a convocação de uma Assembleia Municipal. Não percebe porque é que ela não foi feita. Antes da assunção do compromisso é necessária a autorização. Considerando que o órgão executivo é a Câmara e o deliberativo é a Assembleia existe um princípio de independência, tem que se verificar e tem que se manter e esta decisão da ratificação dos procedimentos entretanto adotados, para além de ser, na minha opinião, incorreta, obviamente que o compromisso está assumido e ele vai ter que ser votado mas, deixa aqui o alerta para que de futuro estas situações não aconteçam. Pretende que a Assembleia Municipal seja respeitada. -----

O Deputado Francisco Orelha pretendeu deixar uma nota referindo que os ajustes diretos têm um montante até ao qual é possível fazer ajustes. Noutros casos não é necessário fazê-los mas, normalmente, quando isso acontece, “há sempre um parecer técnico dos serviços em que nós confiamos”. Disse que enquanto esteve na Câmara confiou sempre nas informações e nos pareceres desses técnicos e poderá haver e até acredita que haja algum lapso e, se aparecer, não tem muito a ver com o Executivo. O método que sempre utilizou baseou-se sempre nos pareceres desses técnicos e reafirma o que disse, continua a confiar porque são as mesmas pessoas que lá estão, são pessoas competentes, são pessoas honestas, normalmente não vão enganar ou atraiçoar o executivo. “Devemos confiar nessas pessoas”. -----

O Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o que está em causa não é confiar ou atraiçoar ninguém, é simplesmente uma prática que já foi reiterada quando resulta da própria lei que temos de pedir autorização prévia para a assunção destes compromissos plurianuais. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

5 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção DOCBASE a celebrar com a DID – Documentação Informática e Desenvolvimento, Lda; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Em virtude da renovação automática do contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência aos módulos, bases de dados e programas DocBase®, celebrado em data que não foi possível apurar do ano de 2004, sabendo-se apenas que é

F-218
AB
|
F

renovável em novembro, existe a necessidade de emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo, nos termos dos art.ºs 27 e 75º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2013 para renovação do referido contrato de prestação de serviços com a empresa DID – Documentação, Informática e Desenvolvimento, Lda., documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SAJAI nº 77/13, delibera emitir parecer prévio favorável em conformidade com as normas legais aplicáveis.-----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

6 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI+ para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Cuba; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 29/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde dando conta da intenção da Junta de Freguesia em submeter uma candidatura na Medida CEI+ para 5 trabalhadores, solicitando concessão de apoio na despesa que irá ter com a referida candidatura. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação atrás referida, delibera tomar conhecimento e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção da despesa plurianual, registando que, posteriormente o IEFP comparticipa em 80% dos custos com a bolsa de ocupação. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

7 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI+ para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Vila Ruiva; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 27/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde dando conta da intenção da Junta de Freguesia em submeter uma candidatura na Medida CEI+ para 5 trabalhadores, solicitando concessão de apoio na despesa que irá ter com a referida candidatura. -----

F-AR
AR
↓
40

A Câmara, por unanimidade, com base na informação atrás referida, delibera tomar conhecimento e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção da despesa plurianual, registando que, posteriormente o IEFP comparticipa em 80% dos custos com a bolsa de ocupação. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

8 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Vila Ruiva; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 28/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde dando conta da intenção da Junta de Freguesia em submeter uma candidatura na Medida CEI para 5 trabalhadores, solicitando concessão de apoio na despesa que irá ter com a referida candidatura. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação atrás referida, delibera tomar conhecimento e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção da despesa plurianual. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

9 - Autorização para assunção de compromisso plurianual – Candidatura na Medida CEI+ para integração de 5 trabalhadores – Junta de Freguesia de Faro do Alentejo; -

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 30/2013, do Serviço de Ação Social e Saúde dando conta da intenção da Junta de Freguesia em submeter uma candidatura na Medida CEI+ para 5 trabalhadores, solicitando concessão de apoio na despesa que irá ter com a referida candidatura. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação atrás referida, delibera tomar conhecimento e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção da despesa plurianual, registando que, posteriormente o IEFP comparticipa em 80% dos custos com a bolsa de ocupação. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o

F-AR
AR
|
K

Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

10 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que representará a Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Beja; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 84/2013, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, a dar conhecimento de que, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá a Câmara solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição do Presidente de Junta de Freguesia que será um dos representantes daquele órgão na Assembleia Distrital de Beja. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera solicitar à Assembleia Municipal que proceda à referida eleição. -----

O Deputado Carlos Almeida levantou a dúvida relativamente ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva, se pode ser eleito sem ter tomado posse. -----

Foi prestado esclarecimento por parte do Chefe da Divisão de Gestão Municipal da Câmara. Disse não existir qualquer impedimento em termos jurídicos, pois, estamos a eleger um Presidente de Junta que, independentemente de ainda não ter tomado posse na Assembleia Municipal, já tomou posse naquela qualidade. -----

O Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 12 votos a favor, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Cuba, José António cardeira Machado, contra os 6 votos obtidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva, João Manuel Ferreira Arvanas. -----

11 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que integrará a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 85/2013, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, a dar conhecimento de que, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá a Câmara solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição do Presidente de Junta de

F. Alves
AB
§
K

Freguesia que irá fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera solicitar à Assembleia Municipal que proceda à referida eleição. -----

O Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 12 votos a favor, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, Raul Manuel Viana Amaro, contra os 6 votos obtidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Alva, João Manuel Ferreira Arvanas. -----

12 – Eleição dos membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo); -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 82/2013, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, a dar conhecimento de que, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá a Câmara solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição dos membros que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição dos membros efetivos e suplentes. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou a bancada do Partido Socialista, se pretende apresentar alguma lista. Explicou a forma de eleição. -----

O Membro José Cabrita entende que, apesar de tudo, a votação deve ser feita por listas, com a indicação de dois nomes para efetivos e um para suplente. Os suplentes substituirão sempre os efetivos nas ausências. Havendo comunicação ao órgão pode ser convocado o suplente. -----

Expressou o seu descontentamento relativamente a esta Lei que, no seu entendimento, subverte a representatividade democrática e a eleição que foi efetuada no passado dia 29 de Setembro. Lembrou que anteriormente os membros designados para este órgão eram três, sendo dois da força maioritária e um da força menos votada. -----

Manifestou a sua satisfação pelo facto de a reforma do Governo não ter ido para a frente, na tentativa de criar aqui um supermunicípio ou uma autarquia englobando todas as autarquias que se conhecem, com a criação das CIM's – CIMBAL, no caso do Alentejo. -----

F. Alfaca
AB
↓
↑

Continuou, acusando a Lei de Subversiva, sem intuito democrático, pois coloca em termos paritários uma força que conseguiu, em termos de votos expressos, uma diferença considerável. -----

Entende, face ao exposto que deverão ser apresentadas duas listas, uma por cada força política, com dois efetivos e um ou dois suplentes. -----

Foram presentes a votação duas listas: a Lista A, por parte da CDU, contendo os nomes dos membros José António Rocha Cabrita e Francisca Maria Patrocínio Alfaca das Neves; a Lista B, por parte do PS, contendo os nomes dos membros, Francisco António Galinha Orelha e João Dionísio Parreira Bate. -----

O Presidente da Mesa propôs a votação e, foram eleitos como membros efetivos: -----

1.º José António Rocha Cabrita – CDU -----

2.º Francisco António Galinha Orelha – PS -----

Como membros suplentes foram eleitos: -----

1.º Francisca Maria Patrocínio Alfaca das Neves – CDU -----

2.º João Dionísio Parreira Bate – PS -----

13 – Eleição do Representante da Câmara na Assembleia Intermunicipal da AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central). Para conhecimento. -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 83/2013, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, documento que anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, a dar conhecimento de que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá a Câmara eleger o Vereador que irá integrar a Assembleia Intermunicipal da AMCAL. ---

A Câmara, por unanimidade, elegeu o Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

14 – Eleição dos representantes, no biénio 2013/2015, para o 4.º Mandato da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Cuba. -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma proposta para eleição dos representantes, no biénio 2013/2015, para o 4.º Mandato da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Cuba. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia introduziu o ponto e perguntou às duas forças políticas se tinham nomes a propor para a constituição desta Comissão. -----

O Membro José Cabrita avançou com a proposta de, à semelhança de idênticos

F-AL-
AS
K

procedimentos em anos anteriores, se eleger, em lista única, quatro membros, sendo que um deles deverá ser indicado pelo Partido Socialista e três pela CDU. -----

O Membro Carlos Almeida concordou e apresentou o nome de Maria Joaquina Lucas Borges Félix. -----

Por acordo entre as forças políticas não foi necessário proceder a votação tendo-se chegado a acordo. -----

Assim, foram eleitos os seguintes membros: -----

Teresa José Leão Isidro Galo. -----

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves. -----

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano. -----

Maria Joaquina Lucas Borges Félix. -----

15 – Criação de comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, por força da publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma proposta do Presidente da Mesa da Assembleia com vista à constituição de um Grupo de Trabalho para efeitos de revisão do Regimento da Assembleia, por força da entrada em vigor de legislação, designadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

O Membro José Cabrita apresentou uma outra proposta, além da revisão, no sentido de se elaborar um Protocolo para a tomada de posse dos Órgãos Autárquicos porque na última eleição os eleitos da CDU, de forma pouco democrática, não tiveram a palavra. Congratula-se com a forma como decorreu o protocolo este ano, com os atuais órgãos empossados, pela forma democrática como foi dada a palavra, inclusive aos elementos não eleitos das forças políticas concorrentes ao ato eleitoral. -----

Reforça a necessidade de, para além da revisão do Regimento seja também elaborado um Protocolo que fique anexo a este Regimento para que no futuro se possa, de certa forma, cristalizar a democraticidade na tomada de posse de um Órgão Autárquico. Em relação à Comissão de Revisão entende que a mesma deverá ser composta por três elementos sendo que um deles deverá ser do PS, que ficarão responsáveis pela recolha das propostas e irão elaborar os documentos, para evitar o recurso a funcionários da Câmara que já não se recordam bem dos procedimentos ou já não estão no ativo e também para evitar as dificuldades verificadas este ano. -----

Propõe que o Presidente da Mesa faça parte desta Comissão e disponibilizou-se para

F. Ajace
AR

↓
↑

também fazer parte. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia perguntou aos membros do PS se têm alguém para apresentar e propôs a seguinte metodologia: -----

O Elemento apresentado pelo PS faria a recolha junto da sua Bancada; o Elemento apresentado pela CDU faria o mesmo e, no final, juntavam-se as sugestões de cada força política e tentava-se chegar a um consenso. Diz-lhe a experiência que em reuniões com 15 pessoas se acaba por perder a objetividade. -----

O Membro Carlos Almeida partilha da opinião que o Presidente da Mesa deve fazer parte da Comissão e, na posse dos mail's de todos os elementos da Assembleia, no final de cada reunião encarregar-se-ia de enviar para todos as alterações propostas. Fica mais formal e é diferente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal aceita entrar nesta comissão mas não por inerência de funções e vai tentar acompanhar sempre de perto. Entende que seria muito mais rico poder contar com a presença de dois elementos da bancada da CDU, com os quais já conversou e, caso a Assembleia esteja de acordo, propõe os nomes dos deputados José Cabrita e António Alfarrobinha, até porque já têm uma ideia do que deve ser o Regimento e o Protocolo. -----

O Deputado Carlos Almeida concorda. Diz que esta ideia ainda reforça mais a sua posição. A Comissão envia para o Presidente, o Presidente distribui por todos os membros servindo de elo de ligação. Propõe para esta Comissão a Deputada Maria Teresa Vargas. -----

O Deputado João Bate disponibilizou-se para o guião da cerimónia uma vez que tem experiência na área e já fez de Oficial de Protocolo. -----

Terminada a ordem de trabalhos, o Presidente agradeceu a todas as pessoas que estiveram presentes e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a redigi. -----

A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: 

O Secretário: 